

RESOLUÇÃO CIB/MS Nº 398, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO
PRAZO PARA ELABORAÇÃO E
PREENCHIMENTO DO RELATÓRIO DE
GESTÃO 2015 E 2016.**

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MS, no uso das atribuições que lhe conferem a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social de 2012 (NOB/SUAS/2012) e a Portaria/Promosul Nº 051, de 31 de maio de 1999, em reunião ordinária realizada dia 24 de novembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Pactuar a prorrogação do prazo para elaboração/preenchimento do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2015 e 2016, no Sistema de Informação Estadual - REDE SUAS MS até o dia 20 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

SÉRGIO WANDERLY SILVA
Coordenador CIB/MS

CLECI FORTUNATI SOUZA
COEGEMAS/MS